



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 109 DE 10 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar, a partir de 14/05/2018, o Servidor Público Municipal, Srº. **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** Servente de Serviços Gerais, para substituir o Encarregado de Manutenção do Centro de Convenções, Srº Moacir Nogueira Duarte durante o período de suas férias regulamentares de 14 de maio a 12 de junho de 2018, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2582-023/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 10 de maio de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino